

**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA
DEPARTAMENTO DE IRRIGAÇÃO**

**CARTILHA DE EMENDAS
PARLAMENTARES
2026**

Apresentação aos Parlamentares

O Departamento de Irrigação da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica (SNSH), do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), apresenta esta cartilha como instrumento de apoio à indicação de emendas parlamentares ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026, no âmbito da Política Nacional de Irrigação.

A cartilha reúne cerca de 100 Projetos Públicos de Irrigação (PPIs), vinculados à **Ação 00TE – Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação**, com foco na revitalização e modernização das infraestruturas, ampliação da área irrigada e promoção do desenvolvimento regional. Os projetos estão organizados por entidade responsável e territórios, facilitando a identificação de iniciativas alinhadas às demandas locais.

Também são apresentados os Polos de Agricultura Irrigada, vinculados à **Ação 00TD – Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada, que representam uma abordagem inovadora da Política Nacional de Irrigação**. Essa ação promove a gestão integrada da irrigação, articulando planejamento territorial, capacitação técnica, organização de produtores e implantação de unidades demonstrativas e centros de referência em instituições de ensino.

A cartilha inclui ainda a **Ação 21IE – Fomento aos Objetivos e Instrumentos da Política Nacional de Irrigação**, recentemente criada para ampliar o alcance da política pública. Essa ação permite apoiar iniciativas voltadas à irrigação familiar, ao uso sustentável da água, à capacitação de técnicos e produtores, à assistência técnica e extensão rural, além de fomentar tecnologias de reuso de água e fortalecer instrumentos como o Sistema Nacional de Informações sobre Irrigação (SisNIR).

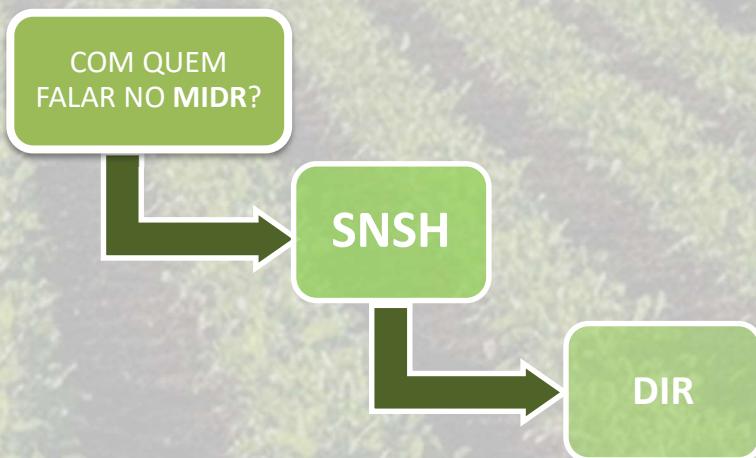
Este material foi desenvolvido para facilitar a escolha de projetos que estejam alinhados com as prioridades dos parlamentares e com os objetivos estratégicos da Política Nacional de Irrigação, contribuindo para a promoção da segurança hídrica, da inclusão produtiva e do desenvolvimento sustentável nos territórios brasileiros.

Lembre-se que:

Conforme a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024, os valores mínimos para a execução de emendas parlamentares são:

R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para execução de obras; e

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para demais objetos;



ESTRUTURA E CONTATO: COM QUEM FALAR NO MIDR?

Gabinete da Ministro

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

assessoriainstitucional@mdr.gov.br

((61) 2034-5972 / 2034-5763

Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

agenda.snsn@mdr.gov.br

(61) 2034-5828 / 5651

Departamento de Irrigação - DIR

dir.irrigacao@mdr.gov.br

(61) 2034-4377



Para mais informações acesse: [Irrigação — Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional](#)

Quais são os principais objetivos do Departamento de Irrigação - DIR?

O Departamento de Irrigação (DIR) tem como principal objetivo apoiar o desenvolvimento da agricultura irrigada no Brasil, por meio da articulação e execução de ações em parceria com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, bem como com entidades representativas da agricultura irrigada.

Essas ações abrangem tanto o planejamento, implantação, gestão e revitalização dos Projetos Públicos de Irrigação (PPIs), quanto o apoio ao fortalecimento da agricultura irrigada conduzida pela iniciativa privada, com ênfase especial na valorização dos pequenos produtores e da Agricultura Familiar, para os quais a irrigação representa um instrumento estratégico de aumento da produtividade, geração de renda e segurança alimentar."

Quais os objetivos e instrumentos da Política Nacional de Irrigação?

Os objetivos da Política Nacional de Irrigação estão descritos no artigo 8º da Lei Nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013.

Os instrumentos a serem trabalhados pela Política Nacional de Irrigação são:

- I. os Planos e Projetos de Irrigação;
- II. o Sistema Nacional de Informações sobre Irrigação;
- III. os incentivos fiscais, o crédito e o seguro rural;
- IV. a formação de recursos humanos;
- V. a pesquisa científica e tecnológica;
- VI. a assistência técnica e a extensão rural;
- VII. as tarifas especiais de energia elétrica para irrigação;
- VIII. a certificação dos projetos de irrigação;
- IX. o Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura (FIP-IE);
- X. o Conselho Nacional de Irrigação.

Quais ações o MIDR tem desenvolvido no âmbito da Política Nacional de Irrigação?

No âmbito da PNI, o MIDR tem desenvolvido diversas iniciativas e ações voltadas à expansão da irrigação e para o desenvolvimento regional, tais como:

- I. **Polos de Agricultura Irrigada**
- II. **Projetos Públicos de Irrigação**
- III. **Sistema Nacional de Informações sobre Irrigação (SisNIR)**
- IV. **Projetos de Reuso de Água para Irrigação no Semiárido**
- V. **Debêntures Incentivadas; e**
- VI. **REIDI Irrigação.**



Para mais informações:

acesse: <https://www.gov.br/mdr/ptbr/assuntos/irrigacao/polos-de-irrigacao>

AÇÃO: 00TE – Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

PROJETOS PÚBLICOS DE IRRIGAÇÃO

Esta ação tem como objetivo apoiar aproximadamente 100 Projetos Públicos de Irrigação (PPIs), disponibilizados pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), com foco na **revitalização e modernização das infraestruturas de irrigação**. A iniciativa busca expandir a área irrigada, estimular a geração de empregos diretos e indiretos e impulsionar o desenvolvimento econômico regional, por meio da execução de ações estruturantes e complementares.



Objetos financeáveis

- Obras de complementação, modernização e/ou revitalização das infraestruturas de uso comum;
- Atendimento às condicionantes ambientais;
- Assistência técnica e capacitação dos agricultores;
- Georreferenciamento das áreas e titulação dos lotes;
- Infraestruturas essenciais para a implantação e o manejo eficiente dos sistemas de irrigação;
- Revitalização de Canais de Irrigação;
- Regularização fundiária;
- Execução de obras civis
- Elaboração de estudos técnicos e projetos estruturantes;
- Execução de obras civis destinadas à promoção da geração de energia.

Quem pode pleitear?

Estados, Distrito Federal, Municípios, Distritos de Irrigação e Associação de Irrigantes.

Público-Alvo?

Mais de 20 mil produtores com a geração de 312 mil empregos diretos e 468 mil empregos indiretos

Forma de execução

Convênio, Termo de Fomento, Termo de Colaboração e Termo de Execução

EXECUTOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica	10.53101.20.607.2317.00TE – Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação (código anterior: 12OB) Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre GND 3 (Custeio - reforma/adequação) e 4 (Investimento - equipamentos e obras) Modalidade de aplicação: Estados (30), Distrito Federal (30), municípios (40), execução direta (90), associações (50)

Entidade Responsável	Nome do Projeto	Início da Operação	UF
Estado de SE	Califórnia	1987	SE
Estado de SE	Jacarecica I	1987	SE
Estado de SE	Jacarecica II	2002	SE
Estado de SE	Platôs de Neópolis	1995	SE
Estado de RR	Passarão	2008	RR
Estado de GO	Luiz Alves do Araguaia	2000	GO
Estado de TO	Rio Formoso	1980	TO
MDR	Chasqueiro	1985	RS
MDR	Arroio duro	1967	RS
Estado da PB	Várzeas de Sousa	2006	PB
Estado de TO	Manuel Alves	2008	TO
Estado de TO	São João	2010	TO
Estado de TO	Gurita		TO
Estado RS	Costa Doce	RS	
Codevasf	Apolônio Sales	1993	PE
Codevasf	Barreiras - bloco 1	1993	PE
Codevasf	Barreiras - bloco 2	2010	PE
Codevasf	Barreiras norte	1999	BA
Codevasf	Barreiras norte	-	BA
Codevasf	Bebedouro	1968	PE
Codevasf	Betume	1978	SE
Codevasf	Boacica	1984	AL
Codevasf	Brígida	1994	PE
Codevasf	Caraíbas/Fulgêncio	1998	PE
Codevasf	Ceraíma	1973	BA
Codevasf	Cotinguiba/Pindoba	1982	SE
Codevasf	Cúraça	1980	BA
Codevasf	Estreito	1975	BA
Codevasf	Formosinho	1978	BA
Codevasf	Formoso	1989	BA
Codevasf	Glória	1993	PE
Codevasf	Gorutuba	1978	MG
Codevasf	Ico-mandantes	1994	PE
Codevasf	Itiúba	1978	AL
Codevasf	Jacaré-Curituba		SE
Codevasf	Jaíba - etapa i	1975	MG
Codevasf	Jaíba - etapa ii		MG
Codevasf	Lagoa grande	1993	MG
Codevasf	Mandacaru	1971	BA
Codevasf	Manga de baixo	1987	PE
Codevasf	Manicoba	1980	BA
Codevasf	Marituba	-	AL
Codevasf	Mirorós	1996	BA
Codevasf	Nupeba	1998	BA
Codevasf	Pedra branca	1995	BA
Codevasf	Pirapora	1979	MG
Codevasf	Pontal do sul	-	PE
Codevasf	Propriá	1976	SE
Codevasf	Riacho grande	1998	BA
Codevasf	Rodelas	1994	PE
Codevasf	Salitre	1998	BA
Codevasf	São Desidério/ Barreiras Sul	1978	BA

Entidade Responsável	Nome do Projeto	Início da Operação	UF
Codevasf	Senador Nilo coelho	1984	BA/PE
Codevasf	Tourão	1979	BA
DNOCS	Araras Norte	1998	CE
DNOCS	Ayres De Sousa	1977	CE
DNOCS	Baixo Acaraú	2001	CE
DNOCS	Baixo Açu	1994	RN
DNOCS	Boa Vista	1975	PE
DNOCS	Brumado	1986	BA
DNOCS	Cachoeira II	1972	PE
DNOCS	Caldeirão	1972	PI
DNOCS	Cruzeta	1975	RN
DNOCS	Curu-Paraipaba	1974	CE
DNOCS	Curu-Pentecoste	1975	CE
DNOCS	Custódia	1975	PE
DNOCS	Ema	1973	CE
DNOCS	Engenheiro Arcosverde	1972	PB
DNOCS	Fidalgo	1973	PI
DNOCS	Forquilha	1977	CE
DNOCS	Gurguéia	1977	PI
DNOCS	Icó-Lima Campos	1973	CE
DNOCS	Itans	1977	RN
DNOCS	Jacurici	1973	BA
DNOCS	Jaguaribe Apodi	1989	CE
DNOCS	Jaguaruana	1977	CE
DNOCS	Lagoas Do Piauí	1972	PI
DNOCS	Morada Nova	1970	CE
DNOCS	Moxotó	1970	PE
DNOCS	Pau Dos Ferros	1980	RN
DNOCS	Platôs De Guadalupe	1993	PI
DNOCS	Quixabinha	1972	CE
DNOCS	Sabugi	1977	RN
DNOCS	São Gonçalo	1973	PB
DNOCS	Sumé	1970	PB
DNOCS	Tabuleiros De Russas	2004	CE
DNOCS	Tabuleiros De São Bernardo	2002	MA
DNOCS	Tabuleiros Litorâneos Do Piauí	1998	PI
DNOCS	Várzea Do Boi	1975	CE
DNOCS	Várzea Do Flores	1985	MA
DNOCS	Vaza Barris	1973	BA

Fonte: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR).

→ Os Projetos destacados referem-se àqueles que possuem processos com solicitação de orçamento para ações de revitalização, conforme registros do Departamento de Irrigação (DIR).

AÇÃO: 00TD - Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada (código anterior: 15DV)

POLOS DE AGRICULTURA IRRIGADA

A presente ação tem por objetivo apoiar Infraestrutura para os polos de agricultura irrigada: pavimentação e recuperação de estradas vicinais, construção de pontes, promoção de sistemas de irrigação aquisição de equipamentos e implementação de sistemas de irrigação, para associação de irrigantes, Universidades e Institutos Federais e de Ensino, beneficiando a produção agropecuária e a formação de jovens e adultos para atuarem no mercado de trabalho agrícola; realização de estudos de demanda hídrica e energética para irrigação, monitoramento, avaliação da eficiência de uso da água e demais estudos necessários ao fortalecimento da irrigação.

Apoie os projetos para os sistemas de canais de irrigação, cujos estudos já se encontram em andamento:

- ➡ **Sistema de canais de irrigação da Barragem Arroio Jaguari; e**
- ➡ **Sistema de canais de irrigação da Barragem Arroio Taquarembó.**



Para saber mais: https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/seguranca_hidrica/irrigacao

Quem pode pleitear?

Estados, Distrito Federal, Municípios,
Distritos de Irrigação e Associação de Irrigantes.

Público-Alvo?

Estados, Distrito Federal, municípios,
associação de Irrigantes, execução direta.

Forma de execução

Convênio, Termo de Execução Descentralizada.

Aquisição/Implementação de Sistemas Simplificado de Irrigação,
valor referência: **R\$ 25.000 para áreas de 01 hectare.**

Objetos financiáveis?

- Infraestrutura para os polos de agricultura irrigada;
- Pavimentação e recuperação de estradas vicinais;
- Construção de pontes;
- Promoção de sistemas de irrigação aquisição de equipamentos e implementação de sistemas de irrigação, para associação de irrigantes, Universidades e Institutos Federais e de Ensino;
- Beneficiando a produção agropecuária e a formação de jovens e adultos para atuarem no mercado de trabalho agrícola;
- Realização de estudos de demanda hídrica e energética para irrigação, monitoramento, avaliação da eficiência de uso da água e demais estudos necessários ao fortalecimento da irrigação.

EXECUTOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica	<p>10.53101.20.607.2321.00TD - Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada (código anterior: 15DV)</p> <p>Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre</p> <p>GND 3 (Custeio - reforma/adequação) 4 (Investimento - equipamentos/obras)</p> <p>Modalidade de aplicação: Estados (30), Distrito Federal (30), municípios (40), execução direta (90), associações (50)</p>

AÇÃO: 21IE - Fomento aos objetivos e instrumentos da Política Nacional de Irrigação

DESENVOLVIMENTO DA IRRIGAÇÃO SUSTENTÁVEL

A presente ação visa elaborar, revisar e implementar o Plano Nacional de Irrigação e apoiar aos Planos Estaduais de Irrigação, Apoiar Projetos de Irrigação em territórios qualificados pelo MIDR, conforme vinculado em Portaria específica sob gestão da SNSH/MIDR; Apoiar ações de evolução, implementação, capacitação e manutenção do Sistema Nacional de Informações sobre Irrigação. Apoiar ações de incentivos fiscais, crédito e o seguro rural; Apoiar ações formação e capacitação de recursos humanos voltados para o planejamento, a gestão e a operação da agricultura irrigada; Fomentar e apoiar assistência técnica e a extensão rural; Fomentar ações atinentes as tarifas especiais de energia elétrica para irrigação e certificação dos projetos de irrigação; Fomentar ações atinentes aos Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura (FIP-IE); Apoiar ações Conselho Nacional de Irrigação; Apoio ações atinentes às ações do Conselho Nacional de Irrigação e da Câmara Técnica-Setorial de Produção Irrigada; Apoiar e fomentar intercâmbios e eventos técnicos e científicos para promoção à tecnologia e produção irrigada; Apoio aos Projetos de irrigação com água de reuso de maneira a reduzir os riscos climáticos inerentes à atividade agropecuária e em bases ambientalmente sustentáveis.

Quem pode pleitear?

Estados, Distrito Federal, Municípios, Distritos de Irrigação e Associação de Irrigantes.

Público-Alvo?

Estados, Distrito Federal, municípios, associação de Irrigantes, execução direta.

Forma de execução

Convênio,
Termo de Execução Descentralizada.

Objetos financiáveis

Elaboração de planos, estudos e projetos de irrigação;
Infraestruturas hídricas e Sistema Projetados para gerenciar e otimizar o uso d'água;
Aquisição/Implementação de Sistemas Simplificado de Irrigação, valor referência para o **Sistema de Irrigação (R\$ 25.000 para áreas de 01 hectare)**;
Aprimorar o Sistema Nacional de Informações sobre Irrigação (SisNIR);
Fomentar pesquisa científica e transferência tecnológica;
Promover a assistência técnica e extensão rural para projetos de irrigação;
Apoio às ações do Conselho Nacional de Irrigação e da Câmara Técnica-Setorial de Produção Irrigada;
Tecnologia social de acesso á água para Irrigação;
Projetos de irrigação com água de reuso de maneira a reduzir os riscos climáticos inerentes à atividade agropecuária e em bases ambientalmente sustentável.

EXECUTOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica	10.53101.20.607.2321.21IE - Fomento aos objetivos e instrumentos da Política Nacional de Irrigação Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre GND 3 (Custeio - reforma/adequação) e 4 (Investimento - equipamentos e obras) Modalidade de aplicação: Estados (30), Distrito Federal (30), municípios (40), execução direta (90), associações (50)

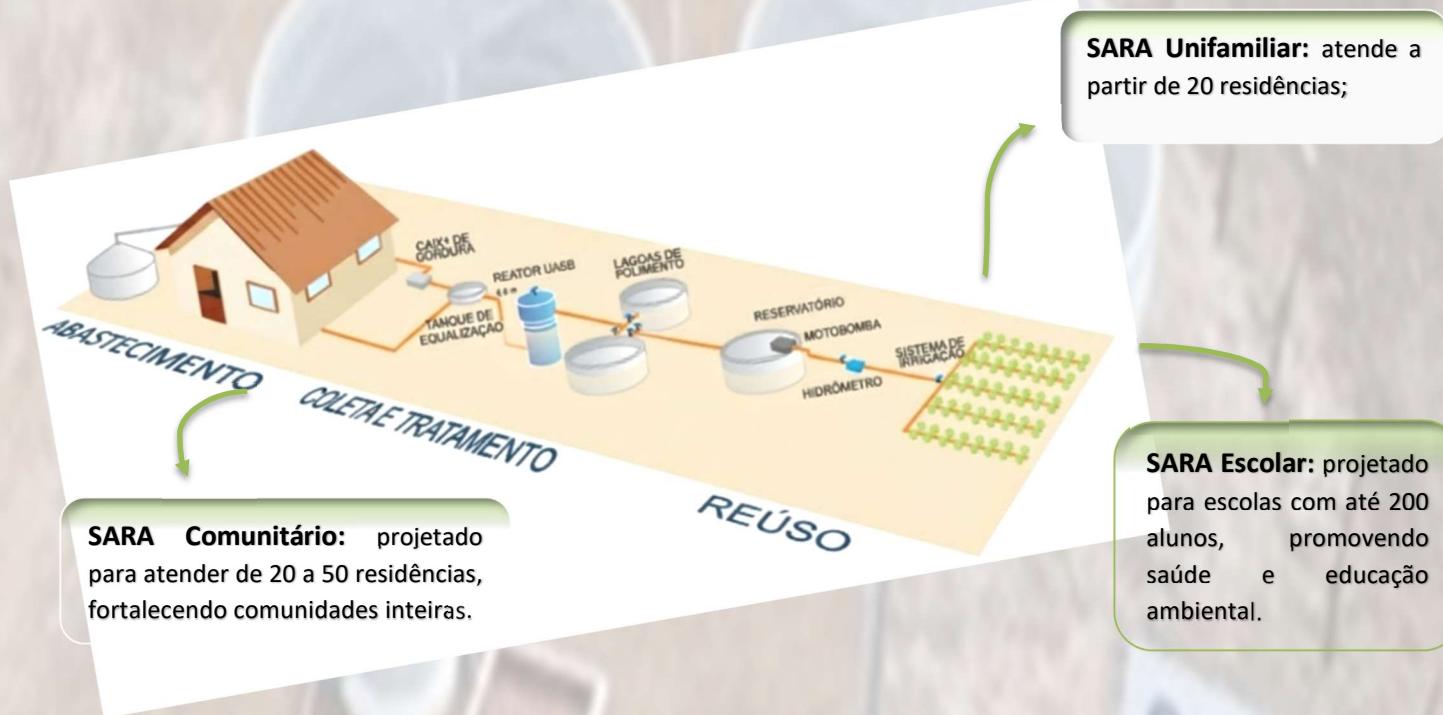
AÇÃO: 21IE - Fomento aos objetivos e instrumentos da Política Nacional de Irrigação

AREAS DE FOMENTOS E ÁGUA DE REUSO

A presente proposta tem por finalidade ampliar a área irrigada e disseminar tecnologias de reuso de água, com foco na produção de cultivos estratégicos como a palma forrageira planta fundamental para a alimentação dos rebanhos no semiárido nordestino, especialmente em períodos de escassez hídrica. Atualmente, já estão em operação 25 unidades de reuso com campos produtivos irrigados, distribuídas nos Estados da Bahia, Minas Gerais, Paraíba, Sergipe e Pernambuco. Essas iniciativas integram ações estruturantes do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), voltadas à segurança hídrica, à sustentabilidade agropecuária e ao fortalecimento da resiliência climática nas regiões mais vulneráveis.

O Sistema de Abastecimento e Reuso de Água (SARA) foi concebido com foco na adaptabilidade às diversas realidades da zona rural brasileira, visando atender às múltiplas demandas relacionadas ao tratamento de esgoto. Sua estrutura modular e flexível permite a implementação eficiente em diferentes contextos socioambientais, promovendo a sustentabilidade hídrica e sanitária por meio de soluções de baixo custo e alta eficácia operacional.

Com R\$ 400.000 é possível atender mais de 20 famílias.



Objetos financeiráveis

Implantação da unidade da tecnologia SARA: escavações, assentamento de tubos de esgoto, preparos dos pisos, assentamento dos anéis, preparo das caixas de passagem, tubulações, assentamento do reator, Ligação da rede na tecnologia e chegada do esgoto, Instalação da casa de bomba e da placa de identificação do projeto.

Elaboração de planos, estudos e projetos de reuso;

Operação, Monitoramento e Manutenção já instalados;

Tecnologia SARA;

Implantação da tecnologia SARA em escala familiar,

Instalação da tecnologia SARA nas escalas escolar e comunitária,

EXECUTOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica	10.53101.20.607.2321.21IE - Fomento aos objetivos e instrumentos da Política Nacional de Irrigação Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre GND 3 (Custeio - reforma/adequação) 4 (Investimento - equipamentos/obras) Modalidade de aplicação: Estados (30), Distrito Federal (30), municípios (40), execução direta (90), associações (50)



SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA
Programa - 2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade
e Qualidade para sempre

MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO

